

PARTICIPAÇÃO POLÍTICA DE *MINDJERIS*¹ NA GUINÉ-BISSAU: uma reflexão a princípio da lei de quota e de paridade (2018-2023)

**Dina Jule Cadia Lopes²
Ricardo Ossago De Carvalho³**

RESUMO

Este trabalho tem o objetivo de analisar a participação política de mulheres na Guiné-Bissau, a partir da lei de Quota. A baixa representatividade feminina na esfera pública guineense é inquietante, mormente, considerando que desde início do multipartidarismo nos anos 90 do século passado até o ano 2023, não há uma maior representatividade das mulheres. Para o efeito, foram realizadas pesquisas documentais das normas legais e constitucionais do país – e bibliográfica – que envolvem bibliografias tornadas públicas sobre o assunto. Os dados evidenciam que a baixa participação das mulheres guineenses na esfera pública está relacionada a uma história demarcada pela exclusão e pela segregação, pois historicamente, a esfera pública tem sido ocupada predominantemente por homens, enquanto as mulheres foram relegadas à esfera privada, assumindo principalmente responsabilidades relacionadas aos cuidados dos filhos e à vida doméstica. Assim sendo, a esfera pública é considerada como um apanágio dos homens na Guiné-Bissau, pois os partidos políticos e o Supremo Tribunal de Justiça ignoram a lei de Quota, dado que as listas de candidatas a deputados não obedecem aos critérios de 36% fixados pela Lei. No entanto, os partidos políticos e chefes dos governos nunca foram questionados e nem sancionados pelo incumprimento da Lei. Para uma verdadeira superação das crises políticas e o desenvolvimento da Guiné-Bissau, é imperativo e imprescindível a participação massiva das mulheres nos lugares de tomadas de decisões, ocupando altos cargos estatais do país.

Palavras-chaves: Guiné-Bissau; Participação política; *Mindjeris*; Quota;

ABSTRACT

This work aims to analyze the political participation of women in Guinea-Bissau, focusing on the Quota Law. The low female representation in the Guinean public sphere is concerning, particularly considering that from the onset of multi-party systems in the 1990s until the year 2023, there hasn't been a significant increase in female representation. For this purpose, documentary research was conducted on the country's legal and constitutional norms, along with bibliographic research involving publicly available literature on the subject. The data highlights that the low participation of Guinean women in the public sphere is related to a history marked by exclusion and segregation, as historically, the public sphere has been predominantly occupied by men, while women have been relegated to the private sphere, mainly assuming responsibilities related to childcare and domestic life. As such, the public sphere is considered a domain of men in Guinea-Bissau, as political parties and the Supreme Court ignore the Quota Law, given that the lists of candidates for deputies do not comply with the 36% criteria set by the Law. However, political parties and government leaders have never been questioned or sanctioned for non-compliance with the Law. For a true overcoming of political crises and the development of Guinea-Bissau, it is imperative and essential for women to participate massively in decision-making positions, occupying high-ranking state positions in the country.

Keywords: Guinea-Bissau; Political participation; *Mindjeris*; Quota;

²Discente Dina Jule Cadia Lopes é Graduada em Humanidade e Licencianda do Curso de Sociologia da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB

³Orientador Ricardo Ossagô de Carvalho é Professor adjunto Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB, no Instituto de Humanidades nos Cursos de Bacharelado Interdisciplinar em

Humanidades, Licenciatura em Sociologia e Mestrado Interdisciplinar em Humanidades

Submetido e aprovado dia 06 de dezembro de 2023

1 - INTRODUÇÃO

A dualidade entre a vida pública e privada foi demarcada ao longo da história até os dias atuais, predominantemente, por uma situação de obstáculos, de exclusão das mulheres na esfera pública. A expressão esfera pública cunhada por Habermas no sentido de espaço político capaz de influenciar “os parlamentos e os tribunais, obrigando o sistema político (Estado) a modificar o rumo da sua política” (HABERMAS, 1997 apud BIAGUE, 2019, s/p.). No caso dos países colonizados, as mulheres tiveram papéis cruciais na luta pela libertação nacional, mas que pós-independência as histórias delas foram invisibilizadas. Esse processo se deu na Guiné-Bissau devido a uma herança do modelo patriarcal, no qual o homem é visto como capacitado e habilitado a atuar publicamente, enquanto a mulher ficava restrita ao lar e à educação dos/as filhos/as.

Desde a abertura democrática até o ano 2023, a história política da Guiné-Bissau testemunhou apenas uma candidata à presidência do país, Antonieta Rosa Gomes, destacando-se como a única mulher a almejar tal cargo. Segundo Perreira (2017), a sociedade bissauguineense é marcada pela construção de imagens, modelos sociais, culturais que norteiam a opinião pública e o comportamento social. O fato da sua estrutura familiar, predominantemente, ser “patriarcal” e as diferenças morfológicas entre os sexos, masculino/feminino, fizeram com que a imagem de submissão e restrições culturais fossem dadas as mulheres, denominada como o sexo “frágil” por possuírem uma característica física e psicológica diferente dos homens, limitando, assim, a participação de mulheres na política.

A diferença nesse caso não pode ser vista como um fundamento da hierarquização e do tratamento das pessoas baseados no sexo e/ou gênero. Num modelo familiar “patriarcal” os homens são vistos como responsáveis para o sustento e a segurança da família, visto que, o homem é tido como o “desejável”, enquanto as mulheres recebem uma educação com um pendor voltado aos cuidados dos/as filhos/as, da casa e do marido. Uma educação com esse caráter tende a colocar as mulheres fora do espaço da tomada das decisões políticas.

A exclusão das mulheres na esfera pública se reproduz com certas roupagens na atualidade. Elas foram excluídas política e socialmente da esfera pública (um lugar remetido aos homens como os que são capazes de falar politicamente nos lugares das mulheres, ou seja, a política em si, está vestida do rosto patriarcal que não soube dialogar desde muito cedo com as outras esferas femininas/mulheristas ou feministas). Essas condições colocam as mulheres no lugar de não representação, ou seja, de sub-representação na política ativa. Para a correção dessa situação, é urgente e necessário a mudança de paradigma analítica e de adoção de medidas

de Quotas de representação como medidas corretivas para uma sociedade política, econômica e socialmente mais igualitária e equitativa, para isso, é necessária múltiplas estratégias entre as quais destacamos as duas que segundo Salgado, Guimarães e Monte-Alto (2015, p.158) são as seguintes: “a primeira é a adoção de Quotas de representação, que estabelece um percentual mínimo de mulheres que devem concorrer nas eleições. Já a segunda é a implementação de Quotas de legislatura, que reserva um número mínimo de cadeiras no parlamento para as mulheres”, mas este fato não deve ser entendido como apenas a inclusão das mulheres na vida política ativa, aliás é necessário criar as leis de Quotas que permitem o acesso à educação das mulheres o que consideramos como uma condição *sine quo* para uma participação na sociedade e, conseqüentemente, na política.

A partir dos pressupostos analíticos apresentados, o texto busca através de uma perspectiva histórica, sociológica e da ciência política por meio dos estudos bibliográficos e documental demonstrar como a política de adoção de Quota tem impactado a política guineense, o fato que entendemos importante e necessário para diminuir as desigualdades de gêneros. Os dados históricos demonstram uma situação de exclusão das mulheres na esfera pública, sendo colocadas no lugar privado e no cuidado dos/as filhos/as, mesmo com a aprovação da lei de Quota. A segregação das mulheres na política é um fenômeno que pairam quase todos os países no mundo, como na Inglaterra, França, Brasil, Portugal, Estados Unidos de América, Brasil, Senegal, Nigéria, etc. Na Guiné-Bissau, a política partidária apresenta uma estrutura ligada aos homens. A história do país é demarcada por umas pouquíssimas mulheres que tiveram grandes impactos na política nacional, o que fato que nos leva a perceber que as mulheres foram afastadas da participação ativa.

Nesse sentido, o compromisso de promover e garantir os direitos das mulheres nos ordenamentos jurídico e político dos Estados democráticos é eixo central das lutas feministas. Do ponto de vista prático e teórico, a agenda das lutas feministas realça o problema da subordinação e da exclusão feminina no cenário das tomadas de decisões políticas. Desde o(s) feminismo(s), a identificação da exclusão e da discriminação das mulheres ampliou o horizonte sobre o tema. O que possibilitou visibilizar as outras categorias sociais e políticas que mantêm as mulheres nos lugares privados. Tal dinâmica sedimentou-se nas lutas pelo voto em séculos passados e desde os anos 1970 reverbera debates e ações contra os déficits da cidadania feminina (PRÁ, 2013).

A participação de mulheres na política enfrenta obstáculos constantes que as inibem de ter a maior representatividade na política ativa. Os movimentos reivindicatórios passaram por diferentes etapas: “a luta pelo direito ao voto, a busca por igualdade de oportunidades – focadas

nas leis de Quotas de gênero – e, mais recentemente, reivindicações por igualdade de representação – democracia paritária” (SPOHR et al, 2016, p.417-418). Após décadas de independência em 1973, o parlamento guineense só aprovou a lei de Quota no ano 2018, mesmo com a sua aprovação, as formações de governos e as listas de deputados dos partidos políticos não levaram o assunto de forma séria; elas (mulheres) ainda são sub-representação nos parlamentos guineense e nas estruturas partidárias.

O aumento da participação feminina no parlamento e nos governos foi objeto de várias análises de cientistas políticas entre os/as quais destacam-se: Wilma Rule (1987), Richard Matland (2003), Loli e Htun (2002), e dentre outros que priorizam os elementos – institucionais, culturais socioeconômicos –, dando diferentes pesos a cada grupo de variáveis (SPOHR et al., 2016), os fatores institucionais são preponderantes na implementação das políticas de Quotas para as eleições legislativas no país.

O artigo está estruturado em três seções, além da introdução e das considerações finais: Na primeira, introduzimos panorama sobre o contexto político da política, objetivando compreender a participação política das mulheres bissau-guineense nos espaços de tomada de decisão. Na segunda seção, abordamos o papel de *mindjeris* na luta de libertação nacional como um ato político, destacando a sua relevância na formação de uma nova nação. E, por último, na terceira debruçamos sobre um país de mulheres, mas governado pelos homens, tendo como base da reflexão a lei de quota que foi aprovada em 2018.

2 - CONTEXTO: O CONCEITO POLÍTICO DA POLÍTICA

O presente tópico não pretende trazer um olhar axiomático sobre a participação política das mulheres guineenses e o conceito de política. Por este motivo, não se trata de trazer uma abordagem irrefutável e nem tampouco, trazer uma racionalidade única para o problema em averiguação. Trata-se, mais simplesmente, de um empreendimento de dar uma ideia precisa, que facilite a compreensão do assunto, podendo abrir outras possibilidades para análise com outros prismas sobre o mesmo assunto.

Para tal, urge procurar a etimologia da palavra “política” para sustentar o meu silogismo. A palavra “política” vem sendo utilizada há séculos, com concepções diversificadas. A concepção do termo possui uma complexidade, com explicações vacilantes e, esperando por uma síntese da Ciência Política, dentro e fora das universidades. Quanto ao objeto, o conteúdo e a finalidade, mesmo entre os especialistas, não se conseguiram ainda um acordo concludente, e para muitos permanece mais ou menos incógnita (AZAMBUJA, 1989; DALLARI, 1984).

A origem da palavra pode ser relevante para entender o sentido atribuído à palavra política. As verificações demonstram que a palavra tem origem grega e foi usada por vários filósofos e escritores da Grécia Antiga, sendo importante para depreender o seu sentido exordial. A obra de Aristóteles cognominada “POLÍTICA” pode ser importante para entender o seu sentido inaugural. Assim, os gregos davam o nome de pólis, “significando tudo aquilo que se refere à cidade e, portanto, ao cidadão, civil, público e também sociável e social” (BOBBIO, 2000, p. 159) e Aristóteles diz que o homem é um animal político, porque todos os seres humanos vivem numa relação de interdependência, ou seja, relações que Norbert Elias intitulada de configuração, assim, a “política” se refere à vida na polis (DALLARI, 1984).

Partindo dos elementos supracitados, apresentaremos algumas reflexões e conceitos de alguns estudiosos no campo das Ciências Políticas conforme pontos de vista doutrinários ou empíricos: a) no uso trivial, a política compreende as ações, comportamentos, intuições, manobras, entendimentos e desentendimentos dos políticos para conquistar o poder, ou uma parcela dele, ou um lugar nele: eleições, campanhas eleitorais, comícios, lutas de partidos, interesses pessoais ou grupelho para atender às suas demandas; b) é a arte de conquistar, manter e exercer o poder, o governo; c) é uma orientação ou atitude de um governo em relação a certos assuntos e problemas de interesse público; d) é a ciência da moral normativa do governo da sociedade civil; e) é o estudo das relações de regularidade e concordância dos fatos com os motivos que inspiram as lutas em torno do poder do Estado e entre os Estados (AZAMBUJA, 1989), para alguns é a arte e a ciência do governo; é o estudo do poder; e para os outros é a ciência do Estado (DALLARI, 1984).

Partindo destas afirmações, pode-se dizer que todos têm uma noção do que significa a palavra “política”, ou seja, o sentido e as ações que nós atribuímos ao conceito da “política”. Há quem entenda que a política é a arte, a venalidade, o mercantilismo e a arte do possível. Entretanto há quem se distancia desta lógica. A “política pode ser definida como metafísica, ética, teologia, ideologia ou como uma ciência²”. O conceito da política é entendido como uma forma de atividade humana intrinsecamente ligada ao poder. O poder é a “possibilidade de encontrar obediência a uma ordem determinada, pode assentar em diferentes motivos de acatamento: pode ser condicionado apenas pela situação de interesses, portanto, por considerações teleológico-racional das vantagens e desvantagens por parte de quem obedece³”.

² AMARAL, 1999 apud Martins, 2016, p.3.

³ WEBER, Max. Três tipos puros de poder legítimo. Tradução: Artur Morão. 1922.p.1.

Nesta linha, a política é uma atividade e/ou luta em que há vencedor e perdedor, sem que tais resultados sejam definitivos, isto é, imutáveis. Assim, pode-se dizer que política é uma atividade de conquista e do exercício do poder político⁴. Isto demonstra que a política não é um fenômeno estático, mas, sim, está em constante transformação, que faz parte da sua essência. As abordagens da ciência política e da Sociologia Política apontam uma relação intrínseca entre os governantes (os que detêm o poder e a autoridade) e os governados (os que são subordinados) ao serviço da construção de uma política que envolve aceitação e o reconhecimento por ambas partes. A política também está atrelada à questão de poder em que um grupo pode apropriar os elementos coercitivos do aparelho de Estado para fazer valer os seus interesses e, ainda, valores que possam favorecer determinadas comunidades em detrimento das outras. Assim sendo, no contexto da participação política de mulheres na Guiné-Bissau, elas podem intervir nas sociedades locais, na sociedade civil, nas redes juvenis, no governo, influenciando as políticas de paridade e de equidade entre os gêneros, buscando maximizar a melhoria das mulheres, sobretudo, as que são vulneráveis e excluídas nas tomadas de decisões importante sobre as suas vidas, ou seja, as que o próprio Estado esquece.

A participação das mulheres na política é mais uma soma benéfica para o desenvolvimento do país e a adoção das políticas que visem fazer a reparação histórica, social e política. O aumento da representatividade das mulheres na política guineense é de grande relevância, demarcando um passo importante na equidade de direitos. Por isso, neste trabalho, parte-se da ideia de que a adoção das políticas de Quotas no parlamento está sustentada na desconstrução de um pensamento que coloca as mulheres no lugar privado e os mitos da sua participação política, propondo, assim, uma mudança de paradigma para a construção de uma sociedade equitativa. Esta visão dever-se-á ser implementada na política guineense com vista a criar as condições básicas que permitam às mulheres guineenses participarem na política ativa. E, portanto, não remetendo a política ao “rosto” Masculino como tem feito até aqui.

3 - MINDJERIS NA LUTA DE LIBERTAÇÃO NACIONAL: UM ATO POLÍTICO?

A análise da participação das mulheres na luta de libertação nacional pressupõe uma articulação metodológica, teórica e multicausal, considerando todas as condições que ocorrem na luta anticolonial na África e, em particular, na Guiné-Bissau. Sendo um país que estava sob

⁴ O poder político pertence à categoria do poder de um homem sobre outro homem, de uma mulher sobre outra mulher (não do poder do homem ou da mulher sobre a natureza). Estas relações de poder são expressas de muitas maneiras, nas quais se reconhecem expressões típicas da linguagem política: como relações entre governantes e governados, entre Estados e cidadãos, entre comando e obediência (BOBBIO, 2000).

o jugo colonial, os movimentos políticos femininos estavam ligados aos movimentos de luta de libertação nacional. Estes movimentos foram, antes de tudo, movimentos emancipalistas que lutaram pela libertação da exploração e da subjugação em que os nativos foram alvos. Nesta senda, as mulheres estavam presentes e desencadeiam as diferentes operações juntos dos movimentos emancipalistas nas áreas libertadas e não libertadas. Muitas mulheres deram as suas vidas para que possamos celebrar e viver de forma “independente” na *tchom*⁵ de Amílcar Lopes Cabral.

Conforme a história oficial do Partido Africano para a Independência da Guiné e Cabo-Verde (PAIGC), dia 03 de agosto de 1953, conhecido como massacre de *Pindjiguiti*⁶ é o resultado de uma insatisfação dos funcionários sob as condições desumanas de trabalhos o que originou a greve no porto de Bissau na qual esteve profundamente implicado, conseguindo alguma implantação, nomeadamente, nos Sindicatos Nacionais locais. Nesse dia, a resposta das autoridades coloniais portuguesas, foi brutal, assassinado várias pessoas a tiro (PINTO, 2001; MACQUEEN, 1998 apud MENDES, 2010).

Depois das várias tentativas de negociações pacíficas com as autoridades coloniais portuguesas, o PAIGC decidiu desencadear a luta de libertação nacional pela via da violência, como um último recurso que estava a sua disposição após ver as suas pautas pacíficas não surtirem os efeitos. A luta foi desencadeada em 23 de janeiro de 1963⁷. Esta fase marcou uma nova roupagem das estratégias desenvolvidas pelo PAIGC com vista à obtenção da independência. A base da sua guerra estava acentuada pela impossibilidade de qualquer outra via como, por exemplo, a insurreição como a forma de protestar as ações desumanas do colonizador, e, portanto, o partido invocou o estatuto de direito à autodeterminação aprovado pelas organizações das Nações Unidas (ONU) em 1960. Depois de desenvolver uma guerra contra o sistema colonial, ainda, pairam certas questões sobre a guerra que a tornou problemática no cenário internacional. No prelúdio, a guerra desencadeada pelo PAIGC era tratada no cenário internacional como uma guerra étnica e civil e a ONU não reconhecia as suas legitimidades.

⁵ chão ou terra.

⁶ História e geograficamente, Pindjiguiti designava o local do cais de lanchas onde terminava a antiga muralha da cidade. Ficado junto de um poço (tapado nos anos quarenta) que abastecia os habitantes e fora bravamente disputado pelos [pepelis] durante as guerras com a “praça” de Bissau. Este poço esteve na origem do local dito bebeu a água do Pindjiguiti, no sentido de ter ficado “amarado à Guiné” (SILVA, 2006).

⁷ A luta de libertação nacional da Guiné-Bissau começou no dia 23 de janeiro de 1963, mediante o ataque, na margem sul do rio Geba, onde estava instalada a sede de um batalhão português e que funcionava como centro de interrogatório e de detenção de suspeitos, o grupo do PAIGC era comandado por alguns jovens, nomeadamente, Arafan Mané e dentre outros colegas que, na qualidade de chefes de grupos dirigiam mobilizações em São Bocana e Tite (SILVA, 2006).

A negação do reconhecimento da guerra de libertação pode ser encarada como a negação da humanidade dos que lá viviam. Sendo, portanto, tratados como os irracionais, os sub-humanos, então, todos os comportamentos desumanos eram compreendidos como legais, porque os que foram submetidos à prática de colonização não faziam parte da humanidade pensada a partir de um viés ocidentalocêntrica. Todas as ações desenvolvidas eram contra o sistema colonial portuguesa e não contra o povo português, porque Cabral (1976) sabia diferenciar o sistema colonial e o povo português. Para Cabral, era fundamental a unidade entre o povo para desenhar os planos de guerra de forma conjunta. Cabral dizia,

[...] queremos até mesmo gente desse grupo de brancos, para lutarem ao nosso lado, se eles quiserem. Porque entre os brancos, pode haver uns que são a favor do colonialismo e outros que são anti - colonialistas. Se esses se juntarem a nós, é bom, é mais força contra os colonialistas. Aliás, vocês sabem que exploramos isso bastante. O camarada Luís Cabral, por exemplo, se conseguiu fugir, foram os brancos que o tiraram de Bissau, para passar em Ensalma, para seguir para a fronteira. Dois brancos, todos vocês sabem. Uma pessoa que teve influência no trabalho do nosso Partido em Bissau, foi uma portuguesa. Só quem não está no Partido é que não sabe isso. O Osvaldo, a primeira pessoa que lhe ensinou coisas para a luta, foi ela, não fui eu. Eu não conhecia o Osvaldo (CABRAL, 1976, p.10).

Cabral (1976) estava consciente de que não podíamos entender o povo português e o sistema colonial como a mesma coisa e era interessante a união para enfrentar o sistema colonial. Ele compreendia que o contexto político, social e econômico era interessante para que o povo desenvolvesse uma guerra capaz de libertá-los do jugo colonial. Ainda chamava atenção de que não queremos mais que ninguém mais explore o nosso povo, nem brancos, nem os guineense e cabo-verdianos, porque entendia que a exploração não são só os brancos que a fazem, há africanos, em particular, guineenses que querem explorar ainda mais do que os brancos. Cabral (1976) entendia que a progressão do povo guineenses está atrelada à questão da equidade e da igualdade de gênero, assim, o povo não pode avançar na direção do homem, porque as mulheres são seres humanos e são povo.

Nesta lógica, entende-se que o processo de luta de libertação nacional foi materializado com sucesso, graças ao trabalho postulado com um viés da “Unidade e Luta”. A unidade teve um papel crucial na derrota do sistema colonial na África e, em particular, na Guiné-Bissau. As mobilizações e as atuações populares de um lado, e, por outro, a capacidade de autonomia e da liderança PAIGC e, sobretudo, de Amílcar Cabral fizeram com que pudéssemos proclamar unilateralmente independente em 1973. Nesta linha Gomes (2016) afirma que as mulheres tiveram contribuições importantíssimas que permitiram com que o partido conseguisse alcançar

os objetivos traçados em termos das organizações e das instituições embrionárias. Nos ideais do PAIGC, a igualdade entre mulheres e homens era a base que sustentava o partido e, assim, o estatuto do partido vem de forma contundente em afirmar que os homens e as mulheres gozam dos mesmos direitos na família, no trabalho e nas atividades públicas (GOMES, 2016). Na mesma linha, Cabral (1976, p.59) afirma que “chegou o momento de acabarmos com responsáveis ou dirigentes que não querem que as nossas mulheres avancem, para serem responsáveis ou dirigentes”. Muitos dos guerrilheiros acusaram-no de tentar promover as mulheres em detrimentos dos homens.

Se considerarmos a conjuntura política, económica, social e da opressão do colonizador poderemos perceber que este ato representa uma tomada da consciência da igualdade de direitos para a construção de uma sociedade equitativa e igualitária. Este fato traduz-se numa inovação política ousada para enfrentar o sistema androcêntrico na nossa sociedade. Isso não foi fácil, pois, os homens entendiam que os lugares deveriam ser ocupados por eles. Nesta perspectiva, a luta de libertação nacional não só resultou na expulsão do sistema colonial, como também na emancipação política, social e económica. Neste processo de emancipação, Basil Davidson (1969 apud Gomes, 2016, p.73) salienta que as mulheres guineenses desempenharam e tiveram destaque em alguns domínios, “tendo a componente feminina do movimento de libertação contribuído de forma positiva para a mudança de mentalidades sociais, sobretudo nos meios rurais em que a resistência à presença das mulheres em lugares de decisão era mais evidente”.

O respeito pelos direitos das mulheres (embora isso possa gerar alguns debates) está atrelado à questão das mudanças de mentalidade e da conscientização da própria sociedade. Isso consubstancia no respeito ao direito da escolha e na luta (incluindo todos e todas) contra as desigualdades sociais, económicas e políticas que colocam ainda a sociedade de forma hierarquizada, androcêntrica com um comportamento ginecofobia que ainda estrutura as nossas relações microssociais e macrossociais. Esta luta deve ser encarada pelas instituições socializantes, desde as instituições familiares, “formais” e até “informais” na disseminação de uma nova mentalidade. É importante situar que após a proclamação da independência em 1973, o PAIGC parece esquecer dos seus ideais no que diz respeito ao princípio da igualdade e as mulheres foram relegadas a um lugar da subalternização política.

Patrícia Godinho Gomes na sua obra “Os fundamentos de uma nova sociedade”. O PAIGC e a luta armada na Guiné-Bissau (1963-1963)” assevera que algumas permutas ocorridas na luta de libertação nacional forma nucleares na criação de alicerces que deram a base para a génese de uma mudança de mentalidade e/ou uma nova mentalidade cultural e política que deram suporte para o resgate das bases culturais endógenas, colocando os interesses coletivos

em cima dos interesses particulares no seio do movimento, inculcando uma cultura emancipatória que deu o fundamento para a luta de libertação nacional. As transformações sociais e políticas que resultaram deste processo permitiram uma melhoria da condição dos bissau-guineenses e, assim, também como o surgimento de movimentos políticos femininos. Todos estes pressupostos, vão fundamentar a luta contra a discriminação de gênero, dando a possibilidade para o surgimento de uma nova consciência cidadã (GOMES 2010).

Quando se fala da luta armada do PAIGC na Guiné-Bissau, pouco se menciona mulheres guineenses, mesmo sabendo que elas desempenharam papéis importantes na luta (em algumas circunstâncias as pessoas não têm conhecimento de que as mulheres participaram e deram as suas contribuições importantíssimas no processo de luta de independência), como por exemplo, Titina Silá (Ernestina Silá), Cármen Pereira, Teodora Inácia Gomes, e dentre outras mulheres que era responsável na formação das guerrilhas durante a luta, classificadas como mulheres pugnadoras que lutaram pela independência da Guiné-Bissau, apesar disso, elas são poucas mencionadas como heroínas, ou melhor, no país só mencionam Amílcar Cabral, e, por vezes, quando se falam das mulheres que lutaram contra regime colonial muitas delas são invisibilizadas (PEREIRA, 2017).

Há uma invisibilidade das personalidades femininas que deram as suas vidas para que podemos celebrar hoje como um país independente. A história de luta da independência da Guiné-Bissau tem um rosto masculino que por vezes não é questionado o que acaba por ser “naturalizado” como o único rosto que conseguiu dar a evolução ao processo da conscientização da massa popular (os camponeses e as pessoas das outras categorias sociais, econômicos e políticos) para integrarem a luta armada. A invisibilidade das mulheres está carregada de um olhar preconceituoso sobre as suas condições que outrora foram delegadas e/ou entendidas como as mais fracas. A partir de uma postura revolucionária, da unidade e luta contra o sistema colonial português, Cabral (1976, p. 51) entende que,

o nosso Partido [PAIGC] é dirigido coletivamente, não é uma pessoa só que dirige. Em qualquer nível, na ação política ou nas Forças Armadas, na segurança ou na instrução; em qualquer lado, há sempre uma direção coletiva, a vários níveis. Mas a tendência de alguns camaradas é de monopolizar a direção só para eles, eles é que decidem tudo, não consultam a opinião de ninguém que está ao lado deles. Isso não pode ser, porque duas cabeças valem sempre mais do que uma cabeça, mesmo que uma seja esperta e a outra burra. Sobre este assunto, os camaradas têm que ler a sério à conversa que tivemos sobre a direção coletiva (dirigir em grupo). Mas lembro aos camaradas que direção coletiva (dirigir em grupo), não quer dizer que toda a gente tem que mandar, que já não há autoridade nenhuma.

Sendo uma sociedade colonizada onde as relações humanas são baseadas na hierarquização de gênero. Cabral (1976) acreditava numa mudança da mentalidade que consubstancia no entendimento de que a nossa luta não poderia ser desencadeada sem, no entanto, estivéssemos juntos com as mulheres. Cabral (1976) já preocupava com o egocentrismo, pois, talvez, ele percebia isso nas atitudes dos guerrilheiros do PAIGC. Esta atitude egocêntrica pode ser como o calcanhar de Aquiles para derrubar o próprio partido e enfraquecer a luta. A visão acima referenciada demonstra o compromisso assumido por Amílcar Lopes Cabral e alguns guerrilheiros e que estes devem assumir as suas responsabilidades; responsabilidade que é partilhada por todos e todas. Ainda Cabral insistia de que é preciso conhecer a realidade concreta dos Bissau-guineenses para podermos alavancar com um processo que todos almejam, mas ele estava preocupado com certas posturas e comportamentos dos homens, por isso,

no começo, os homens não queriam reuniões com as mulheres. Passo a passo, não forçamos, enquanto noutras áreas as mulheres entraram logo nas reuniões, sem problemas. Nós temos que ter consciência da realidade, não só da realidade geral da nossa terra, mas das realidades particulares de cada coisa, para podermos orientar a luta corretamente. Os responsáveis ou dirigentes que têm esse sentido da realidade em consideração, que não pensam que a verdade é aquilo que têm na cabeça, mas que a verdade é aquilo que está fora da sua cabeça, só esses é que podem orientar bem o seu trabalho de militantes, de responsáveis, numa luta como a nossa. Infelizmente, devemos reconhecer que muitos camaradas tomaram responsabilidades nesta luta sem considerar esse fator, embora nós sempre tenhamos dito isso (CABRAL, 1976, p.23-24).

Cabral (1976) entendia que a realidade não poderia ser compreendida de forma isolada. Alguns homens fizeram o máximo para obstaculizar e inibir que as mulheres mandem, embora por vezes haja mulheres que têm mais capacidades e categorias para mandar do que eles. Neste sentido, ele entende que a realidade não é isolada, então, ela é coletiva, sendo coletiva, então, devemos agir coletivamente para derrubar o sistema que nos desumaniza. Por isso, a realidade é complexa. Também isso nos demonstra que as mudanças não são fáceis, pois elas são conservadoras. Apesar disso, Cabral não desistiu e insistia várias vezes para que as mulheres participassem nas questões políticas. Paulatinamente, as portas foram abertas, fazendo com que elas adentrassem no espaço político.

Cabral (1976) queria incutir nas mentes dos guerrilheiros e da sociedade em geral de que as mulheres não podem ser relegadas ao segundo plano, ou seja, a segunda categoria, demonstrando, assim, a importância da participação feminina na conquista da independência. Com este pensamento, o pai da nacionalidade bissau-guineense e caboverdiana alerta para uma

desnaturalização dos papéis que foram atribuídas às mulheres (ao lar, educação dos/as filhos/as, cuidar do esposo), mas a mulher está apta a exercer as outras funções políticas que eram exercidas pelos homens.

No que diz respeito à participação das mulheres, Gomes (2016) abona que as mulheres guineenses aderiram muito cedo à organização partidária e à luta de forma clandestina. Nos centros urbanos, as mulheres eram elos de ligações, cedendo os seus espaços de lazer e até as suas casas para as reuniões dos guerrilheiros do partido. Foram essenciais na distribuição dos materiais de propagandas, cozinham e esconderam muitos guerrilheiros perseguidos pela Polícia Internacional e de Defesa do Estado (PIDE). Também a participação das mulheres nas atividades políticas no país deu-se no processo das mobilizações das populações rurais para aderirem à luta armada em que eram as mães, esposas, irmãs a mobilizarem muitos jovens para integrar a fileira dos guerrilheiros do PAIGC, mas em termo de participação política nos órgãos decisórios e/ou de posições em destaque, elas foram esquecidas e poucas delas estiveram presentes nas estruturas decisórias do partido.

Isso demonstra os estereótipos e as relações sociais baseada no gênero através de uma hierarquização das dos papéis sociais no qual as mulheres são relegadas ao segundo plano. Estas atividades deram as bases para as desigualdades sociais mesmo após a proclamação da independência. O sexismo, o machismo, o patriarcado, estiveram presentes na reprodução das desigualdades sociais e políticas que alicerçaram as estruturas decisórias do próprio partido. Estes comportamentos fizeram com que as mulheres sentissem a necessidade de afirmar-se como seres úteis na luta pela libertação nacional. Depois de algumas mudanças de mentalidades e de aceitação das mulheres nas estruturas do partido, Cármen Pereira entrevistada pela Patrícia Godinho Gomes (2016), afirma que,

[...] a posição das mulheres era de grande atraso. Para cumprimentar o marido, ela chegava ao ponto de se ajoelhar diante do marido. Enquanto trabalhava nos campos, o marido ficava em casa. Ela trabalhava até ao pôr do sol, regressava a casa, preparava e servia-lhe a refeição, ia buscar água para o marido se lavar. Era bastante submissa. O Partido lutou contra todos esses aspetos negativos da nossa tradição e conseguiu eliminar muitos deles. Agora já há homens a trabalhar juntamente com as mulheres nos campos. No passado os homens de religião muçulmana recusavam que as esposas participassem em reuniões do Partido. Recusaram-se uma, duas, três vezes, mas à quarta tiveram de aceitar porque as mulheres insistiram. Elas estavam interessadas em ouvir e saber o que se passava. Agora as mulheres fazem parte dos comités de “tabanka”.²⁴ e chegam a ser eleitas presidentes desses comités. Os homens já aceitam que as mulheres participem em reuniões e compreendem a importância e porque é que o Partido insiste nessa questão (CÁRMEN PEREIRA, in: GOMES, 2016, p.80).

O sucesso da luta de libertação dependia em grande parte da capacidade e duma liderança consistente do PAIGC capaz de levar avante os ideais da luta de libertação nacional sem, no entanto, querer fazê-lo através duma imposição a vários outros fatores ou condicionalismos que, por vezes, poderiam originar a fragilidade do próprio partido. Então, era importante conciliar todas as forças (conservadores, liberais e reformistas) para poder inculcar nas mentes dos guerrilheiros de que a submissão das mulheres depois da independência não significaria a luta, se a luta foi desencadeada com o fito de nos libertar da submissão. Cabral (1976) lutava contra o sistema colonial português e internamente contra a opressão e o sexismo nas estruturas do partido. Postulava uma ideia da formação dos homens novos e das mulheres novas conscientes e comprometidas com a realidade, de cabeça levantada. Tem-se lutado contra aqueles dirigentes que queriam fazer os rapazes e as meninas andar atrás deles como se fossem as suas propriedades.

O fracasso das estruturas do PAIGC conduziu num marco temporal o abuso do poder por parte de determinados chefes militares que atuavam de forma arbitrária em algumas regiões libertadas, submetendo as populações às próprias vontades e não aos princípios que tinham sido traçados pelo partido (GOMES, 2016). Amílcar Lopes Cabral estava ciente desta situação e afirmou que acabar com comportamentos como estes é de responsabilidade de todos. Era importante acabar com o medo dos dirigentes ou responsáveis do próprio partido. Não é necessário o medo das autoridades, mas, sim, o respeito. “E quem abusa da autoridade está a cometer um crime pior do que os dos colonialistas portugueses” de um lado, e, por outro, sabia exaltar o nome daqueles militares dirigentes e responsáveis que têm dado um exemplo para os outros, mostrando o caminho reto que devemos seguir nos nossos ofícios (CABRAL, 1976, p.59). Cabral afirmou que,

depois da guerra as mulheres e as meninas voltarão para as aldeias como enfermeiras e professoras ou então trabalharão no comércio ou integrarão as milícias [...]. Deixarão as nossas bases, mas ninguém pense que estas meninas estão prontas para serem “dadas” em casamento. Casar-se-ão se o desejarem, mas não haverá mais casamentos forçados. Aqueles que continuarem a incentivar esta prática estarão agindo pior do que os portugueses colonialistas [...]. O nosso Partido é também o partido das mulheres⁸.

Apesar dos obstáculos encontrados, as mulheres guineenses encontraram os caminhos políticos para delinear as suas estratégias com vista a participar ativamente na política, dando,

⁸ Discurso de Amílcar Lopes Cabral datado em 1966, num encontro habitual com a comunidade da região sul do país (CHALIAND, 1969 apud Gomes, 2016, p.81).

assim, o início ao processo de emancipação política. Para Gomes (2016) a aceitação das mulheres nas estruturas do PAIGC correspondia aos trabalhos designados, socialmente, de mulheres. Todavia, a autora reconhece que houve um trabalho importante para a integração das mulheres nas estruturas partidárias com certas roupagens em relação às fases anteriores. A formação e a emancipação das meninas era uma das formas importantes para a concretização dos objetivos traçados. Esses objetivos foram, até certo ponto, auferidos. Nos anos de 1972, algumas mulheres passaram a ocupar os altos cargos nos órgãos políticos no partido e dos tribunais populares como membros de júri como, por exemplo, Cármen Pereira⁹.

Assim, percebe-se que a história da participação das mulheres na luta de libertação nacional foi invisibilizada. Várias mulheres destacaram na luta armada, mas que a história invisibilizou e invisibiliza ainda. O sistema educacional nas zonas libertadas contava com o apoio das mulheres com a vista a formação dos rapazes e das meninas com uma consciência autônoma e reflexiva, nas escolas havia uma representatividade igual entre os rapazes e as meninas. Para Gomes (2016), a igual da representatividade era a base fundamental do próprio PAIGC, mas devido algumas fragilidades das estruturas do partido, alguns dos objetivos não foram cumpridos até os dias atuais. Muitas mulheres foram responsáveis e gestores das escolas nas zonas libertadas e isso permitiu outras dinâmicas administrativas e escolares. Após a discussão sobre a participação *di mindjeris* na luta de libertação armada, falar-se-á das suas participações no período pós-independência nos postos políticos e de decisões.

4 - UM PAÍS DE MULHERES GOVERNADO POR HOMENS: UMA REFLEXÃO AO PRINCÍPIO DA LEI DE QUOTA E DA IGUALDADE DE GÊNERO

Na Guiné-Bissau as mulheres representam 51% da população, mas continuam pouco representadas na esfera política (UNIOGBIS, 2016). A noção de participação política é um conceito polissêmico no campo científico que aborda as questões ligadas à participação política, pois inclui um conjunto de estruturas, práticas, atividades e atores orientados para a influência dos seus interesses, mediante processos políticos nos quais se implicam. As influências podem ser positivas ou negativadas, dependendo do ponto de vista analítico e interpretativo de cada investigador/a. Neste pressuposto, a participação política pode ser concebida como uns “ [...]

⁹ Foi a primeira Comissária Política eleita e primeira mulher vice-presidente da Assembleia Nacional Popular-ANP na história da Guiné-Bissau. Como o presidente da Assembleia Nacional, assumiu o cargo de Presidente da Guiné-Bissau, no período de 14 a 16 de maio de 1984 quando uma nova constituição foi introduzida. Entre os anos de 1981 a 1983, Pereira foi nomeada como a ministra da Saúde e Assuntos Sociais da Guiné-Bissau. Morreu no dia 4 de junho de 2016 em Bissau.

espaços das decisões políticas nem sempre inclusivas e satisfatórias, cujo protagonismo dos partidos políticos envia o sentido do conceito de poder, no sentido de reciprocidade das relações humanas” (BARROS; SEMEDO, 2013, p.42).

No enquadramento africano e, sobretudo, guineense esses processos ganharam outras roupagens complexas, tendo em vista que, obedece-se uma lógica diferente das sociedades e culturas, com formas e estruturas de poder e papéis específicos aos atores que estão no cenário político. Considerando os dispositivos de regulação, de controle e de deslocação das subjetividades por ato violento da dominação colonial e, conseqüentemente, a desestruturação de lógicas e instâncias de gestão do poder e da administração de ações públicas, a partir de uma visão androcêntrica e ocidentalocêntrica, este contribuiu para a reprodução de lógicas de poder de força na pós-independência na Guiné-Bissau (BARROS; SEMEDO, 2013).

É importante frisar que a participação ativa e equilibrada das mulheres e homens nas estruturas do poder pilotavam as organizações dos movimentos libertadores e da participação ativa das mulheres na luta de libertação nacional como foi salientado na seção anterior. Porém, essa representatividade equilibrada e equitativa das mulheres e homens não foi observada desde que o país se tornou independente em 1973.

Para Patrícia Gomes (2009 apud Barros e Semedo, 2013) salienta que após a proclamação da independência em 1973, a posição das mulheres nas instituições políticas e lugares de decisões deixou e ainda deixa a desejar, e, progressivamente foram acentuadas as desigualdades entre os sexos, especialmente, nos órgãos de soberania e noutras estruturas governamentais e, assim como nas estruturas privadas do país.

Segundo Barros e Semedo (2013),

o mais intrigante é que, quando se compara o período de vigência do regime de partido único e o da democracia, tomada em consideração à representação das mulheres nos principais órgãos de decisão, denota-se de fato uma sub-representação das mulheres, quando se esperava o contrário, como é o caso do poder legislativo, ou seja, o parlamento, no qual se verifica uma grande disparidade entre a representação de homens face a das mulheres e sendo ainda que na legislatura que antecede a abertura política a representação das mulheres deputadas chegou a atingir vinte (20) por cento, mas caindo logo a seguir para nove (9) por cento e não voltando mais a esse número volvidos quase vinte anos após as primeiras eleições democráticas (BARROS; SEMEDO, 2013, p.41).

Os principais partidos e os atores políticos no concurso ao pleito eleitoral, nas primeiras eleições multipartidárias em 1994 e nas outras eleições subsequentes apresentaram listas nas quais ficou e ainda fica patente a sub-representação das mulheres, fruto de uma prática de virilidade na luta pelo poder em benefício dos homens. Nas primeiras eleições multipartidárias

no país participaram 8 (oito) candidatos, tendo uma candidatura feminina, Antonieta Rosa Gomes (BARROS; SEMEDO, 2013).

A disposição do gênero feminino no contexto social da Guiné-Bissau está alicerçada a uma estrutura social patriarcal, a qual produz e reforça mecanismos discriminatórios que tanto estabelecem quanto justificam a primazia do homem em relação à mulher no cenário político guineense (BRITTO, 2018). Este sistema patriarcal é reproduzido por mecanismos culturais de valorização e de socialização que justificam a predominância do homem em relação à mulher e da exclusão das mulheres de determinado papel social considerado exclusivamente do homem. Entre estes instrumentos encontram-se os mitos, os estereótipos, as leis consuetudinárias e os rituais de passagem que levam a determinadas práticas sociais, geralmente em desfavor a mulher (SANTOS, 2014). Essas situações levam “a uma falta de políticas sensíveis a gênero – uma lacuna que pode contribuir, dentre outros problemas, para a recorrência da violência, já que as mulheres são excluídas do processo político” (ABDENUR, 2017, s/p).

Para reverter a situação, vários movimentos de organizações feminina como, por exemplo, Rede de Mulheres Parlamentares, Plataforma Política das Mulheres (PPM), e dentre outros movimentos começaram a pressionar as estruturas políticas no país no sentido de integrar as discussões sobre o gênero na política de boa governança com a possibilidade de aumentar a participação das mulheres nas estruturas governamentais e parlamentares (PETI GOMES; CANDÉ MONTEIRO, 2020; BARROS; SEMEDO, 2013).

Finalmente, após sucessivas reivindicações das mulheres pelos seus direitos políticos e de igualdade, no dia 2 de agosto de 2018 sob a proposta da Plataforma Política das Mulheres (PPM), a Lei de Quotas foi aprovada na Assembleia Nacional Popular da Guiné-Bissau, pelos deputados da nação. O anteprojeto da Lei de Quotas apresentado em primeiro momento pela PPM exigia uma Quota de pelo menos 40 %. Mas, após análises e debates, os deputados acabaram por conceber 36% de lugares para às mulheres, nas listas de candidatos à cargos eletivos públicos; embora que não esteja em conformidade com a proposta inicial, foi vista para mulheres guineense como um primeiro e grande passo da luta pela igualdade de gênero (UNIOGBIS, 2018).

A Lei de Quota foi aprovada por unanimidade pelos 81 deputados da nação presentes na sessão. Foi promulgada pelo presidente da República José Mário Vaz no dia 4 de dezembro de 2018 (UNIOGBIS, 2018). A sua homologação foi vista pelos partidos políticos, sociedade civil e a população, como uma grande vitória da democracia guineense. Visto que, no cenário político do país, se observa uma grande disparidade entre o número de homens e de mulheres que ocupam cargos políticos e governamentais.

Posterior à aprovação da Lei de Quotas, em 2019, foram realizadas na Guiné-Bissau as eleições legislativas e presidenciais. De acordo com a Comissão Nacional das Eleições, das eleições legislativas, o PAIGC foi declarado vencedor com 47% de votos, seguido de Movimento para Alternância Democrática (MADEM G15) com 27%, Partido de Renovação Social (PRS) com 21%, os restantes 2% foram divididos pelos outros partidos. Das eleições presidenciais, Umaro Sissoco Embaló (candidato do MADEM-G15) sagrou-se vencedor com 53,55% dos votos, contra 45,46% do Domingos Simões Pereira (Candidato do PAIGC) (CNE, 2021).

Com a aprovação da Lei de Quota/Paridade e a sua promulgação pelo presidente da República em 2018, pensou-se que nas eleições seguintes realizadas em 2019, haveria uma grande massa de mulheres, participando e ocupando lugares importantes na esfera política guineense. Mas isso não foi o caso, os partidos políticos não fizeram grandes esforços para que isso acontecesse. Ao ponto que, nas eleições legislativas de 2019, num universo de 102 deputados eleitos para representar o povo guineense na Assembleia Nacional Popular, apenas 14 mulheres foram eleitas, correspondendo a 13,72% de deputados eleitos. O PAIGC foi o partido que mais elegeu mulheres; dos 47 deputados eleitos, 10 são mulheres. Seguido de Movimento para Alternância Democrática que elegeu 27 deputados, e 2 são mulheres. E por último, o Partido da Renovação Social elegeu 1 mulher, no universo de 21 deputados eleitos. Das eleições presidenciais, das 12 pessoas concorrentes não se registou presença de nenhuma mulher (CNE, 2019).

Para Fonseca (2019), na Guiné-Bissau,

para além da necessidade do cumprimento da lei de paridade na sua letra e espírito, a preocupação dos partidos políticos é a de obtenção de melhores resultados, e isso depende, em vários casos, das pessoas que figuram na lista em determinados círculos eleitorais. Pois, muitos votam em determinado partido em função do próprio partido enquanto instituição e o seu peso histórico, mas temperado com outros requisitos, outros votam em função do cabeça-de-lista do partido para cargo do Primeiro-Ministro, mas outros tantos votam em função das pessoas que compõem a lista do seu círculo eleitoral e a forma como é estabelecida a ordem de precedência na lista (FONSECA, 2019, p.4).

Tudo isso constitui um obstáculo à participação das mulheres nos espaços de tomada de decisão e, particularmente, na Assembleia Nacional Popular. Até o momento atual (2023), na Guiné-Bissau, nenhum partido político fez valer a Lei de Quota aprovada por unanimidade na Assembleia Nacional Popular. O que de certa forma, demonstra que a aprovação desta Lei, não se passa de uma mera façanha política. Pode-se constatar que na formação do governo após as eleições de 2019, apenas sete (7) mulheres ocuparam cargos ministeriais e secretarias.

Devido ao incumprimento da Lei de Quota que prevê 36% das mulheres na política, começou a surgir contestações por parte das organizações das mulheres que lutam em prol dos seus direitos. Assim sendo, houve manifestações das mulheres em todo território nacional, principalmente, na capital do país (Bissau). O que de certa forma acabou ganhando grandes proporções com o envolvimento do Supremo Tribunal de Justiça, que notificou todos os partidos políticos e as suas lideranças, sobre a necessidade de fazer valer a presente Lei (DW, 2019).

Como é sabido, na Guiné-Bissau, além do setor da Justiça ser fraco em termos de aplicações das leis/sanções, ninguém cumpriu ou respeitou as decisões judiciais. Sendo assim, nenhum partido político cumpriu com o estabelecido na Lei de Quota.

Em semelhança às eleições de 2019, no ano 2023 foram feitas as eleições legislativas na Guiné-Bissau. Destas eleições, dos 102 deputados eleitos para representar o povo/população guineense e levar as suas preocupações e necessidades para a Assembleia Nacional Popular, apenas 11 deles são mulheres, representando 10,78% dos deputados eleitos. Somente dois partidos políticos elegeram essas mulheres. Coligação -O PAI Terra Ranka elegeu 54 deputados, das quais 9 são mulheres, e o Movimento para Alternância Democrática elegeu 29 deputados, das quais 2 são mulheres. Ou seja, num universo de mais de 10 partidos concorrentes, apenas dois partidos conseguiram eleger uma mulher (CNE, 2023; DW, 2023).

No entanto, tudo isso nos demonstra que ninguém e nenhum partido político guineense valorizou a Lei de Quota, muito menos a participação das mulheres. Tal como justifica Peti Gomes e Candé Monteiro (2020, p.157),

mesmo com a aprovação da lei no 4/2018, a sua aplicabilidade ainda é um desafio nas esferas políticas na Guiné-Bissau. Quer dizer, embora haja uma evolução, desde os dados apresentados nas últimas eleições legislativas para os cargos públicos, onde temos mulheres assumindo cargos de destaque, considera-se ainda a representação feminina nos diferentes níveis no país incompatível em termos populacionais. Dessa forma, é preciso levar em conta que na Guiné-Bissau, é comum a falta de envolvimento massivo de mulheres com a política local, uma questão quase cultural – naturalizado, principalmente nos interiores.

As mulheres representam mais de metade da população guineense, mas, mesmo com a Lei de Quota e do grande número, as presenças em lugares elegíveis são fracas, principalmente, nos maiores partidos políticos. É observável que nenhuma mulher lidera os maiores partidos políticos da Guiné-Bissau, ou seja, partidos que conseguiram eleger deputados.

Depois do cenário das primeiras eleições multipartidárias entre 1994 até às últimas eleições legislativas de 2023, verifica-se uma grande disparidade representativa entre os

homens face e as mulheres nos lugares públicos. As mulheres guineenses são isoladas nos assuntos políticos desde a abertura política até os dias atuais. Esta situação deve-se ao fato do pluralismo político ter-se pouco favorável à solidariedade feminina, de um lado; e, por outro, a inaplicabilidade de algumas leis que garantam uma certa percentagem das mulheres nos órgãos de tomada de decisões; a falta das informações por parte das mulheres sobre as possibilidades e oportunidades que a lei lhes oferece; a falta de confiança dos partidos nas mulheres em obter mais votos e/ou serem eleitas; o analfabetismo, a feminização da pobreza, o fracasso poder econômico das mulheres contribuem para colocar as mulheres nos lugares em que se encontram atualmente no país (PETI GOMES & CANDÉ MONTEIRO, 2020).

Dessa forma, as mulheres são afetadas de forma desigual pelas altas taxas de pobreza do país e o analfabetismo condicionado por vários fatores sociais e culturais, o que faz com que elas tenham um acesso severamente limitado aos espaços públicos e ao mercado de trabalho, restringindo a atuação das mesmas às atividades informais precárias que exploram a sua força de trabalho diariamente. Ademais, mulheres guineenses também são desproporcionalmente vítimas de abusos de direitos humanos que incluem hostilidades na esfera trabalhista, o casamento precoce e forçado, violência doméstica, mutilação genital feminina, abusos, violência sexual e assédio sexual nos locais de trabalho e dentre outras práticas que põem em causa a saúde física e psicológica (ABDENUR, 2018; UNIOGBIS, 2016).

5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme as leituras feitas, fica evidente o importante papel que as mulheres guineenses exerceram e exercem em prol do desenvolvimento do país. Todavia, elas permanecem sub-representadas no âmbito político e subjugadas em ordenamento social, marcado pelo patriarcado que ainda as colocam num lugar “subalterno”. Isso dificulta a efetiva atuação dos grupos liderados por mulheres, e impede que o país usufrua de políticas direcionadas à promoção da igualdade de gênero e à equidade de representatividade nos lugares de tomadas de decisões.

A permanente invisibilidade a que as mulheres são sujeitas no discurso, a negação sistemática da sua singularidade, com efeitos nocivos na configuração da sua identidade e a sistemática limitação das oportunidades, no acesso aos recursos necessários para que obtenham a igualdade de participação nas decisões, afiguraram-se como as práticas que elas mais se deparam na sociedade guineense.

Neste âmbito, para uma verdadeira superação das crises políticas e o desenvolvimento da Guiné-Bissau, é imperativo e imprescindível a participação massiva das mulheres nos lugares de tomadas de decisões, ou seja, ocupando altos cargos estatais do país. Nesse sentido, há uma grande necessidade de incentivar a consolidação de políticas públicas que visam a inserção e a participação das mulheres em todas as esferas, em particular, para a política, uma área onde a participação da mulher é ainda pouco expressiva.

Deve-se ampliar e institucionalizar a Lei de Quotas; promover o desenvolvimento de estudos sobre percursos das mulheres na política, no sentido de saber se as mulheres participavam efetivamente nos lugares de tomadas de decisões. Visto que, tem-se constatado que as mulheres, mesmo que integrem as listas dos partidos políticos durante as eleições, não são atribuídos grandes poderes ao ponto de tomarem decisões. Ainda, tem a questão de a mulher guineense ter tido, ao longo de séculos, menor acesso – do que os homens – aos rendimentos monetários, à educação formal, aos cargos da administração pública, à propriedade fundiária e ao capital comercial.

REFERÊNCIAS

- ABDENUR, Adriana Erthal. Quebrando o Gelo em Guiné Bissau: O papel das mulheres na Prevenção de Conflitos. **Instituto Igarapé**: 2017. Disponível em: <https://bit.ly/3svwTWq>. Acesso: 18 de abri. de 2023.
- AZAMBUJA, Darcy. **Introdução à ciência política**. Rio de Janeiro: Globo, 1989.
- BARROS, Miguel; SEMEDO, Odete. A Participação das Mulheres na Política e na Tomada de Decisões na Guiné-Bissau. **Da consciência, percepção à prática política**. 2013.
- BIAGUE, Goia Alfredo. da invisibilidade à representatividade: breve discussão sobre a mulher na esfera pública de Guiné-Bissau. In: IX JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS, 2º a 23/08/2019, São Luís, Maranhão. **Anais eletrônicos civilização ou barbárie: o futuro da humanidade**. São Luís, Maranhão, 2019
- BOBIO, Norberto. **Teoria geral da política**. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2000.
- BRITTO, Maria Paula Cunha. “Quebrando o gelo”: a participação das mulheres no processo de manutenção da paz na Guiné-Bissau. **Conjuntura Internacional**. [Online]. Disponível em: <https://pucminasconjuntura.wordpress.com/2018/12/15/quebrando-o-gelo-a-participacao-das-mulheres-no-processo-de-manutencao-da-paz-na-guine-bissau/>. Acesso em: 10 jan. 2023.
- CABRAL, Amílcar. **A arma da teoria**. Lisboa: Seara Nova, 1976.
- CNE (COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES) [Guiné-Bissau]. **Resultados das eleições legislativas**. Guiné-Bissau, 2019.
- GUINÉ-BISSAU. [(Constituição (1996)]. **Constituição da República da GuinéBissau**. Bissau: Assembleia Nacional Popular, 1996. Disponível em: https://www.stj.pt/wp-content/uploads/2018/01/guine_constituicao.pdf. Acesso em: 10 ago. 2023.
- DALLARI, Dalmo de Abreu. **O que é a participação política**. São Paulo: Brasiliense, 1984.
- DW (Deutsche Welle). Guiné-Bissau: partidos e supremo “ignoram” lei de paridade. [online]. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-002/guin%C3%A9-bissau-pr%C3%B3ximo-parlamento-poder%C3%A1-ser-o-pior-na-igualdade-de-g%C3%A9nero/a-65663944>. Acesso em: 20 out. 2023.
- DW (Deutsche Welle). Mulheres guineenses apontam incumprimento da lei de quota. Bissau, 2019. Acessado no dia 26 de outubro de 2023. Disponível em <https://www.dw.com/pt-002/lei-que-garante-mulheres-na-pol%C3%ADtica-n%C3%A3o-%C3%A9-respeitada-na-guin%C3%A9-bissau/a-47208146>. Acesso 16 out 2023
- FONSECA, José C. R. **Reunião Internacional do Projeto “Regras Comuns de Legística nos Estados e Regiões Lusófonas”**. Bissau, Assembleia Nacional Popular, 2019.
- GOMES, Patrícia Godinho. A Mulher guineense como sujeito e objecto do debate histórico contemporâneo: Excertos da história de vida de Teodora Inácia Gomes 1. **Africa Development**, v. 41, n. 3, p. 71-95, 2016
- GOMES, Peti Mama; CANDÉ MONTEIRO, Artemisa Odila. Os desafios de lei de paridade na sua dimensão social e política: o caso das mulheres na Guiné-Bissau. **Cadernos de África contemporânea**, v. 3, n. 6, p.146-156.

LOLI, Silvia; HTUM, Mala N. Cuotas de participación política. Balance y perspectivas. **Reflexiones sobre mujer y Política. Memorias del Seminario Nacional Los cambios políticos en el Ecuador: perspectivas y retos para la mujer**, p. 21-41, 2004.

MARTINS, Guilherme Bittencourt. Mulher no Cenário Político: Uma Reflexão ao Princípio da Igualdade. *REJU – Revista Jurídica da OAPEC Ensino Superior*, 2016.

MATLAND, Richard E.; MONTGOMERY, Kathleen A. (Ed.). **Women's access to political power in post-communist Europe**. Oxford University Press, 2003.

PEREIRA, Manuela Gomes. **A inclusão das mulheres na política da Guiné-Bissau depois da introdução do regime democrático em 1994**. Monografia (Trabalho de conclusão de curso) – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Internacional Afro-Brasileira (UNILAB). São Francisco do Conde. 2017.

RULE, Wilma. Electoral systems, contextual factors and women's opportunity for election to parliament in twenty-three democracies. **Western Political Quarterly**, v. 40, n. 3, p. 477-498, 1987.

SALGADO, Eneida Desiree; GUIMARÃES, Guilherme Athaides; MONTE-ALTO, Eric Vinicius Lopes Costa. Quotas de Gênero na política: entre a história, as urnas e o parlamento. **Gênero e Direito**, v. 4, n. 3, p.156-182, dez. 2015.

SANTOS, Sara Isabel Palma. **O papel das mulheres nos processos de (re)construção da paz. O caso da Guiné-Bissau**. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais e Estudos Europeus). Escola das ciências sociais, departamento de economia, Universidade de Évora, Évora: 2014.

SILVA, António E. Duarte. Guiné-Bissau: a causa do nacionalismo e a fundação do PAIGC. **Cadernos de Estudos Africanos**, n. 9/10, p. 142-167, 2006.

SPOHR, Alexandre Piffero et al. Participação Política de Mulheres na América Latina: o impacto de Quotas e de lista fechada. **Revista Estudos Feministas**, v. 24, n. 2, p. 417-441, 2016.

UNIOGBIS. Parlamento da Guiné-Bissau aprova lei para garantir a representação política equilibrada de gênero. [online]. 2018. Disponível em: <https://uniogbis.unmissions.org/en/guinea-bissau-parliament-passes-law-ensure-gender-balanced-political-representation-0>. Acesso em 21 nov. 2023.

UNIOGBIS. Quota de 36 por cento no poder garante justiça social para as mulheres guineenses. 2018. Disponível em: <https://uniogbis.unmissions.org/pt/quota-de-36-por-cento-no-poder-garante-justi%C3%A7a-social-para-mulheres-guineenses>. Acesso no dia 23 de out de 2022.

UNIOGBIS. **Na Guiné-Bissau as mulheres é que garantem o sustento da família**. 2016. Disponível em: <https://bit.ly/3dygAnT> /Acesso em: 18 de abri. de 2023.

WEBER, Max. Três tipos puros de poder legítimo. 1992. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/weber/1922/mes/poder.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2023.